# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 30, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR N°. 115/2016 - Gerência de Orçamento e Finanças - CAU/BR de 15 de junho de 2016.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Rodrigo Almeida Potengy Revoredo |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio Código 203 -Assistente de Orçamento e Finanças |
| LOTAÇÃO: Gerência de Orçamento e Finanças |
| SALÁRIO BASE: R$ 3800,12 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 27 de junho a 06 de julho de 2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Bruna Lucena de Souza |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio Código 203 - Assistente de Orçamento e Finanças |
| LOTAÇÃO: Gerência de Orçamento e Finanças |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 27 de junho a 06 de julho de 2016 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de junho de 2016

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR